



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 03/03/2023	Revisão – 02 Data: 02/03/2023
Elaborado por: NIR HEJ e Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES/GO		Aprovado por: Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES/GO

Unidade: Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

CNES: 2535556

Esfera Administrativa: PÚBLICA

Natureza: PÚBLICO

Endereço: Rua Joaquim Caetano, nº 1.876, Bairro Divino Espírito Santo

Cidade: Jataí – CEP 75805-020

Responsável pela regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

Contato: (64) 3632-8752/3632-8792

E-mail: nir@hej.org.br

1 – Introdução:

Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, está localizado na Rua Joaquim Caetano, nº 1.876, Bairro Divino Espírito Santo no município de Jataí no estado de Goiás.

A Unidade Estadual é gerida por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, através do Termo de Colaboração nº 01/2020 – SES/GO, que tem por objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ), assegurando assistência universal e equânime aos usuários de SUS.

O Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ) possui estrutura para atendimento de urgência e emergência, com 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva, 34 leitos

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

de enfermagem clínica, 10 leitos saúde mental, 45 leitos de enfermagem cirúrgica,

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 2 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

06 leitos de enfermagem pediátrica, 11 leitos de enfermagem obstétrica, 02 leitos UCIN, 10 leitos de observação, 12 macas de observação, 02 isolamentos e 10 leitos Dia, possibilitando o atendimento imediato de pacientes do município e da Região de Saúde que demandarem por assistência de saúde em nível de hospitalização.

Esse protocolo é dividido em linhas de cuidado, nas quais os serviços estão inseridos, para melhor coordenação do cuidado e ordenamento em rede.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento **EMERGENCIAL** que constituirão os atendimentos da porta de entrada e para procedimentos em Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica cirúrgica e Ortopedia.

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se para todos os municípios de abrangência regional do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, Complexo Regulador Estadual – CRE e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002.

Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010.

Processo SEI nº 202000010023569 (Termo de Colaboração nº 01/2020-SES e aditivos)

Resolução do CFM 2.110/2014.

TABWIN – Tabulador para Windows, disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/transferencia-de-arquivos/> (acessado em: 07/Abr/22)

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 3 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

4 – Definições

HEJ – Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

FUNDAHC – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SERVIR – Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas a Rede

CRU SAMU – Central de Regulação de Urgências

CRE- Complexo Regulador Estadual

Vaga zero – Recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, ou seja, garantir o atendimento nas urgências, mesmo nas situações que inexistam leitos vagos para a internação de pacientes.

5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 699.317 habitantes das Regiões Sudoeste I e Sudoeste II, que fazem parte da Macrorregião Sudoeste, além dessas Regiões de Saúde, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Sudoeste

	REGIÃO	MUNICÍPIOS
Macrorregião Sudoeste	Sudoeste I (18 Municípios) População 462.069 habitantes	Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Simão, Turvelândia
	Sudoeste II (10 Municípios) População 232.302 habitantes	Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Serranópolis e Santa Rita do Araguaia.

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás/2014 – MACRORREGIÃO SUDOESTE

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e regulador, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

7 – Serviços Ofertados

O encaminhamento aos serviços assistenciais da unidade será tanto para internação quanto para avaliação nas especialidades na porta de entrada de urgência e emergência.

7.1 – Atendimentos em caráter emergencial

- Clínica Médica (exceto Cardiologia e neurocirurgia. AVC, somente atendimento ao AVC isquêmico que esteja na janela de atendimento preconizada pelo Ministério da Saúde)
- Clínica Cirúrgica
- Obstetrícia
- Pediatria
- Vaga Zero – CRU SAMU-192.

7.2– Encaminhamentos de Urgência para avaliação

Os pacientes dos municípios podem ser atendidos por meio de encaminhamento de urgência para avaliação nas seguintes especialidades:

- Bucomaxilofacial

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 5 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

- Cirurgia Geral
- Cirurgia Vasculuar
- Ortopedia
- Urologia
- Psiquiatria (avaliação em dias úteis, no período matutino)

Critérios gerais para encaminhamento:

- Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso.

Exame Físico:

- Relatar achados importantes que contribuam para elucidação diagnóstica, relacionados com cada patologia.

Exames Complementares:

- A critério médico e a depender do quadro clínico do paciente no momento da solicitação, SE HOUVER.

8 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de internação ou de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;

ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos, Cirúrgicos (Conforme TABWIN) –

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

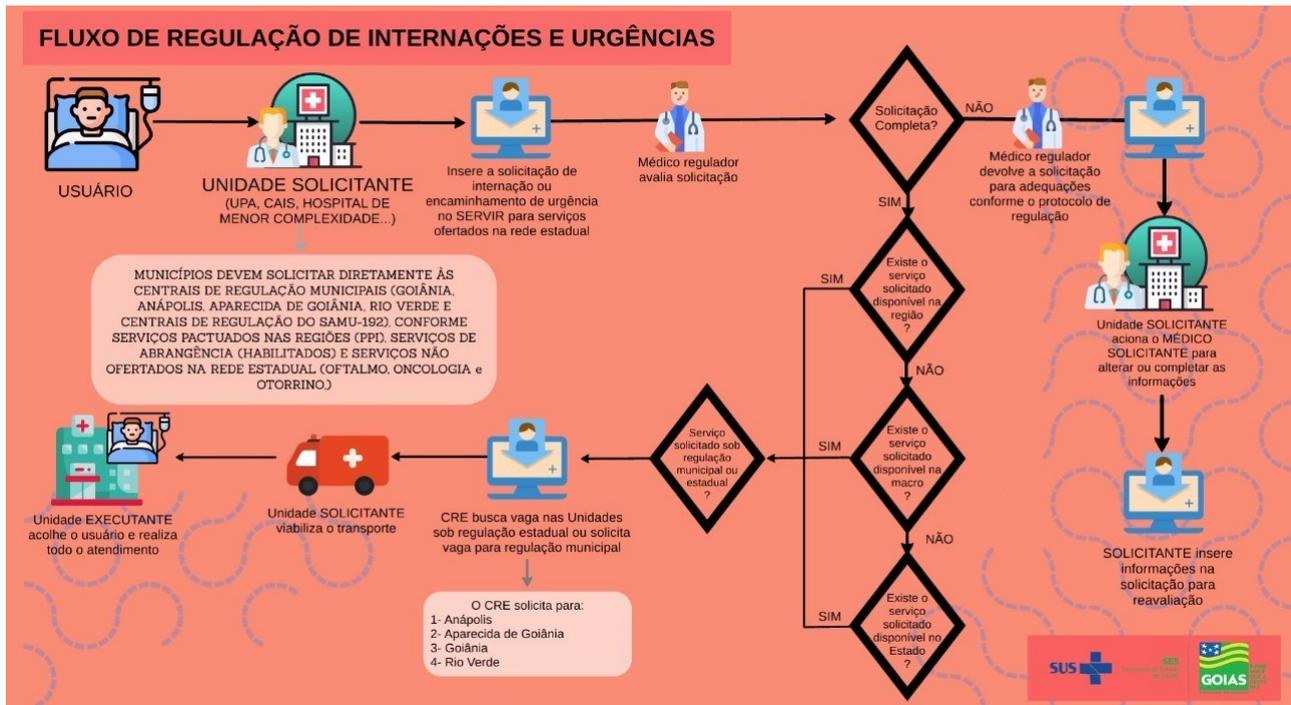
Urgência e Emergência.

9 – Créditos

Elaborado por:	<ul style="list-style-type: none">• NIR HEJ• Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES/GO	02/03/2023
Revisado por:	Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES/GO	03/03/2023
Validado por:	Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES/GO e Diretoria Técnica do CRE	03/03/2023

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência



ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (Servir) para o Complexo Regulador Estadual - CRE;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

7º Passo: Caso a autorização seja para “**Encaminhamento de Urgência**”, o paciente será avaliado na unidade executante, conforme especialidade, sendo contra-referenciado para retorno à unidade de origem caso necessite de nova busca de vagas, após a avaliação médica especialista na urgência.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Na situação de VAGA ZERO o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24 horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regulação.

VAGA ZERO: A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada “vaga zero” seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (**CRU SAMU 192**). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

Observação Importante: A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 8 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 9 de 16
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos – Urgência e Emergência

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
CÓDIGO SIGTAP/SUS / PROCEDIMENTO	
0301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA
0303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS
0303010118	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIIS
0303010134	TRATAMENTO DE INFEÇÕES VIRAIIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)
0303010169	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)
0303010193	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS COVID 19
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS
0303030046	TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS
0303040076	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL
0303040084	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)
0303040092	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (APENAS ISQUÊMICO).
0303060050	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILÁTICO
0303060077	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLÊMICO
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA
0303060140	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho**

0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO
0303080043 TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO
0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL
0303170131 TRATAMENTO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

0303170140 TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO
0303170158 TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ADEQUAÇÃO TERAPÊUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES
0303170166 TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ÁLCOOL
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO
0305010174 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
0308010027 TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS
0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS
0310010039 PARTO NORMAL
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
0404020542 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ
0404020666 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSSÍNTESE
0407010190 GASTRORRAFIA
0407010211 GASTROSTOMIA
0407020039 APENDICECTOMIA
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)
0407020101 COLOSTOMIA
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL
0407020292 HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA
0407020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL
0407030026 COLECISTECTOMIA
0407030123 ESPLENECTOMIA
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

0407040145 HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
0407040153 HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA
0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)
0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA /
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
0408050080 FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO
0408050438 TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)
0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO
0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS
0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO
0409010090 CISTOSTOMIA
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL
0409040223 TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA
0411010034 PARTO CESARIANO
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS